

Direitos e Deveres dos Pais e Encarregados de Educação

Pais e Encarregados de Educação

Direitos dos Pais e Encarregados de Educação

- Ser informado sobre o desenvolvimento do seu educando através de contacto junto do educador no horário de atendimento (mediante marcação prévia);
- Articular e colaborar com o pessoal técnico no estabelecimento de estratégias que visem a melhoria do desenvolvimento do seu educando;
- Participar nas atividades socioeducativas realizadas no Colégio;
- Autorizar ou recusar, quando fundamentado, a participação do seu educando em atividades socioeducativas;
- Vir ao Colégio sempre que desejar, mas respeitando as normas de funcionamento;
- Ser-lhe assegurado a garantia de sigilo em relação a assuntos de natureza particular e que constem do processo individual da criança;
- Os Encarregados de Educação poderão consultar os processos dos seus educandos, através de apresentação de requerimento a redigir para o efeito, devendo-lhe ser facultada a pretensão nos dez dias úteis seguintes. Deverá para tal, indicar o objetivo da consulta e ser acompanhado pelo educador da sala durante a mesma. Os processos são confidenciais e não podem ser reproduzidos;
- Conhecer o Plano Anual de Atividades e o Regulamento Interno.

Deveres dos Pais e Encarregados de Educação

- Contactar, regularmente o educador, no horário previamente estabelecido para receber e prestar informações sobre o seu educando;
- Informar o educador de infância e o Colégio, pedindo reserva para divulgação se assim entender de todas as informações sobre as condições de saúde e características do desenvolvimento do seu educando que possam envolver riscos para o mesmo nas suas atividades socioeducativas;
- Colaborar com o educador na resolução de problemas referentes ao seu educando;
- Comparecer na escola sempre que solicitado;

- Tratar com respeito e dignidade todos os funcionários e crianças que frequentam o Colégio;
- Acompanhar o percurso escolar do seu educando;
- Assegurar o cumprimento do dever de frequência por parte do seu educando;
- Respeitar os horários de funcionamento das rotinas/atividades da sala de modo a não interferir com o normal funcionamento do Colégio/grupo;
- Comunicar ao Colégio, com a maior brevidade possível, qualquer problema de saúde detetado ou diagnosticado ao seu educando;
- Efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos (mensalidades, seguro, inscrição/matricula);
- Cumprir e fazer cumprir o Regulamento Interno do Colégio;
- Contribuir para o bom funcionamento da instituição.